FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE BIGUAÇU

Rua Maria Cecília Sodré, 400 - Praia João Rosa · Biguaçu/SC · CEP 88160364
Contato: famabi@bigua.sc.gov.br · 4830944127

Dados do Requerimento
133224

Empreendedor

Nome: Hermes Carlos da Silva

CPF/CNPJ: 03471478957

Endereço Servidão Victorino Alípio de Castro, 81 - Jardim Janaína · **CEP:** 88162122

Município: BIGUAÇU

Estado: SC

Empreendimento

Hermes Carlos da Silva - 03471478957

Endereço: Rua E, 00 - Jardim Janaína · **CEP:** 88162170

Município: BIGUAÇU

Estado: SC

Coordenadas UTM: X 731926.389, Y 6952806.719

Inscrição Imobiliária: 01.02.243.0086

Requerimento

Atividade: 71.11.01 - CONDOMÍNIOS DE CASAS OU EDIFÍCIOS, ASSIM DEFINIDOS PELA LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA, OU EM MUNICÍPIOS ONDE SE OBSERVE PELO MENOS UMA DAS SEGUINTES CONDIÇÕES: A) NÃO POSSUA PLANO DIRETOR; B) NÃO EXISTA SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO NA ÁREA OBJETO DA ATIVIDADE

Porte: -

Potencial Poluidor: M

Número de unidades habitacionais 2.0 (n)

Licença Requerida: Certidão de Conformidade Ambiental

Modelo IN: 6 - Condomínios, Hotéis, Complexos de Turísticos e Estabelecimentos Prisionais

Solicitante: Luiz Fernando Magalhães (91011396904)

Data de Solicitação: 29/09/2026

ART (Anotação de Responsabilidade Técnica)

CPF ou CNPJ: 910.113.969-04

Nome: LUIZ FERNANDO MAGALHAES

Formação Profissional: ARQUITETO

Número de Registro no Conselho Profissional: A42315-7

Número da Anotação de Responsabilidade ou Função Técnica: 20027973

Data de Emissão da ART: 18/09/2026

Data de Validade da ART: 31/08/2027

Advertência:

Os dados e informações apresentados são de inteira responsabilidade do empreendedor e do responsável técnico que o representa. Lembramos que a apresentação de informações ou documentos falsos é crime, ficando os responsáveis sujeitos às penalidades previstas na LEI 9.605/98, Art. 69-A. Elaborar ou apresentar, no licenciamento, concessão florestal ou qualquer outro procedimento administrativo, estudo, laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso ou enganoso, inclusive por omissão: Pena - reclusão, de 3 (três) a 6 (seis) anos, e multa.

§ 1o Se o crime é culposo: Pena - detenção, de 1 (um) a 3 (três) anos.

§ 2o A pena é aumentada de 1/3 (um terço) a 2/3 (dois terços), se há dano significativo ao meio ambiente, em decorrência do uso da informação falsa, incompleta ou enganosa.